



PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 2020

Exmas. Sras. Conselheiras,
Exmos. Srs. Conselheiros,

Na condição de Diretora Tesoureira da OAB SP, tenho a honra de encaminhar a V.Sas. a proposta Orçamentária desta Secional para o exercício de 2020.

A construção desta proposta orçamentária foi precedida de cuidadosa análise contextual e aprofundado estudo dos centros de custos da entidade, dos benefícios instituídos à advocacia e de seus reflexos financeiros. Também foi levada em conta uma **premissa básica essencial no que concerne à imperiosa necessidade de manter-se a menor onerosidade possível para a Advocacia paulista**. As rubricas relativas às Receitas e às Despesas foram devidamente discriminadas, de maneira particularizada, tendo sido analisadas e trabalhadas de forma profunda e específica, trabalho esse que demandou considerável esforço de análise por parte dos departamentos técnicos ao longo dos últimos noventa dias, aproximadamente, até que pudéssemos chegar à conclusão final, ante a complexidade de uma peça orçamentária como a da OAB SP.

A presente proposta orçamentária foi elaborada de forma participativa, contando com a interação e manifestação de todas Subseções, de todos os Departamentos da Secional e da Escola Superior de Advocacia, com o apoio da Tesouraria, por meio de suas equipes da Controladoria e Contabilidade.

A diretriz financeira utilizada para a construção dessa peça orçamentária foi pautada pelas seguintes **premissas fundamentais: 1ª) atender da melhor, mais responsável e mais ampla maneira possível os projetos pretendidos pelas áreas diversas e pelas Subseções; 2ª) manter rigorosamente o essencial equilíbrio econômico-financeiro e orçamentário da nossa entidade; e, 3ª) não onerar excessivamente a Advocacia paulista, mantendo o mais elevado padrão de atendimento.**

Considerando com muito rigor e responsabilidade todos os reflexos da atual e ainda extremamente negativa conjuntura macroeconômica que atinge todo o país, e a qual vem impactando negativamente também as atividades da



Advocacia, a Diretoria iniciou diversos procedimentos de reorganização administrativa e implementou, já em 2019, novas práticas para a melhor e mais eficiente gestão de recebíveis, especialmente no que diz respeito à rigorosa e intensa revitalização de cobrança de inadimplentes, bem como implementou análises e alterações no controle de gastos estruturais, notadamente no que concerne ao contingente de pessoal e à elaboração de planos racionais e organizados quanto à construções, ampliações e reformas de imóveis, e, também, de ampliação ou melhora de infraestrutura.

Assim sendo, a Diretoria estabeleceu novos procedimentos de adaptação e iniciou ajustes diversos para melhorar ainda mais a sua performance financeira e gestão, e, inclusive e especialmente, **para que a OAB SP consiga alcançar todos os novos aspectos e determinações impostas pelo Provimento 185/2018 do CFOAB, fixados há menos de um ano, mas que a partir de 2020 deverão ser observados. É de se ressaltar que esse ato normativo do Egrégio Conselho Federal da OAB traz novas e diversas regras que afetarão amplamente a gestão das Seccionais, estabelecendo novos parâmetros de *compliance* para todo o sistema OAB doravante.**

Por conta disso, especial atenção tem sido dada, e assim continuará, **(i) às novas práticas criadas para a cobrança mais eficiente e potente dos inadimplentes**, que representam um enorme contingente de receitas a serem recuperadas, o que permitirá uma melhora de performance financeira quanto aos recebíveis da entidade; **(ii) à avaliação criteriosa e cautelosa diante de gastos discricionários**, tais como consumíveis e eventos diversos; **(iii) além da continuação da implementação de diversas modificações no que concerne às melhores práticas para a gestão administrativa** da entidade, notadamente no que tange aos gastos com pessoal.

Para 2020, em função das três premissas fundamentais preambularmente indicadas, a Diretoria tem como **projeto principal** na área de gestão, a **readequação estrutural com ganho de qualidade, notadamente por conta da diminuição do quadro funcional, que virá acompanhada de uma necessária, ampla e vigorosa transformação digital da OAB SP**, o que se dará por meio da revisitação de todos os processos nas áreas e Subseções em prol da **racionalização de recursos, do incremento de produtividade e da utilização ampla e profunda de ferramentas**



tecnológicas e digitais em todos os setores e áreas, inclusive inteligência artificial, o que nos trará maior agilidade e eficiência no atendimento à Advocacia, com o menor custo possível.

Essas medidas e resultados esperados permitirão que não haja reajuste das anuidades das Advogadas, Advogados, Estagiárias e Estagiários, nesta Proposta Orçamentária para o exercício de 2020, de modo que teremos capacidade de manter os mesmos valores de anuidades fixadas para 2019, absorvendo-se assim o custo inflacionário previsto para o próximo exercício.

Além disso, em cumprimento à proposta de gestão, **esta Diretoria decidiu também eliminar, a partir do exercício de 2020, as cobranças de contribuições de Sociedades de Advogados, que redundará na perda de receitas de R\$ 13,5 milhões no ano**, sendo certo que isso só será possível graças ao bom desempenho na mudança procedimental ampla quanto à gestão dos recebíveis, notadamente com relação ao grande acervo de inadimplentes, o que já começou a surtir efeitos durante o corrente exercício (2019) e que deverá manter desempenho elevado e crescente em 2020 e nos exercícios subsequentes, a despeito das dificuldades macroeconômicas vividas pelo país.

Nesse passo, **ficaram mantidas as opções de pagamentos e descontos, e a anuidade de 2020, sem reajuste nenhum, mantida no valor de R\$997,30, que poderá ser paga em cota única até 15/01/2020, nesta hipótese com desconto de 3%, ou dividida em até 12 parcelas mensais, com a primeira também vencendo em 15/01/2020 e as demais nos dias 15 de cada mês.**

As demais taxas e emolumentos sofreram reajustes de 5%, para atender reposição inflacionária anterior, com exceção da taxa de Exame de Ordem, com aplicação unificada pelo Conselho Federal para todas as Seccionais, mantida, nessa projeção, o mesmo valor desde 2017. Também o preço mínimo dos serviços de cópias reprográficas/impressões/scanner foi mantido em R\$ 0,20.

Na presente proposta orçamentária, mais uma vez, foi registrada provisão de reembolso das despesas com Assistência Judiciária de R\$ 27.480.581, no



grupo de Reserva Técnica/Contingências, face à incerteza dos repasses por parte daquele órgão governamental.

Importante referir de maneira específica, que as despesas para manutenção da Entidade foram reajustadas em média em 4,0% para o exercício de 2020, considerando o impacto inflacionário dos preços privados e aqueles administrados pelo governo (combustíveis, energia, correios, comunicações, etc.).

Para os gastos de remuneração e encargos sociais, a folha de pagamentos, com reposição salarial, base maio/2019 a abril/2020, foi feita uma projeção e está previsto acréscimo de 3%, cujo valor exato será auferido apenas por ocasião da data de reajuste futuro. Também é importante referir que foi considerado na construção da peça orçamentária o corte de gastos com pessoal, de modo que a previsão feita indica o encerramento do exercício de 2020 com 2.270 funcionários, representando esse número, relativo aos Gastos com Pessoal, 67% da Receita Líquida recorrente.

Dessa maneira, a cobrança da anuidade, por seu turno, observará os seguintes parâmetros:

- a) pagamento à vista da anuidade com desconto de 3%;
- b) parcelamento da anuidade em até 12 vezes, sem desconto;
- c) multa de 2%, atualização monetária pelo IPC-FIPE e juros moratórios de 1% ao mês;
- d) manutenção da redução de até 50% de forma escalonada, para advogados(as) com até quatro anos de inscrição, a partir de 1º de janeiro de 2017;
- e) estímulo para que anuidades em atraso sejam quitadas, objetivando a diminuição da inadimplência.

Importante referir que a previsão orçamentária para 2020, quanto à recuperação de créditos de exercícios anteriores foi aumentada por força do desempenho diferenciado e positivo já verificado em 2019, vale dizer; no orçamento de 2019 fora prevista a recuperação de R\$ 47.500.000 de inadimplência, mas, por força das diversas mudanças procedimentais, nosso desempenho em termos de recuperação de recebíveis durante o correr de 2019 deverá alcançar, aproximadamente, R\$ 57.000.000, haja vista os valores já observados e realizados até outubro do corrente exercício.



Assim sendo, ao construirmos a presente proposta de Orçamento, levamos em consideração todos os dados estatísticos que foram colhidos durante o correr do ano e as projeções matemáticas deles decorrentes, o que nos possibilitou indicar como recebíveis a recuperar um valor maior, no total de R\$61.250.000. Evidentemente que o alcançar desse objetivo continuará demandando ações contínuas e ininterruptas sobre os valores em atraso, com a utilização sequencial de avisos e comunicações diversas (uso combinado de SMS, e-mails, cartas), notificações extrajudiciais, protestos e envio de procedimentos ao Tribunal de Ética e Disciplina, nos termos da Lei Federal nº 8.906/94. Também está prevista a continuidade e o aprimoramento da cobrança judicial com a participação das Subseções. Além disso, serão aproveitadas e ampliadas de maneira organizada e constante todas as formas que possibilitem a percepção de recebíveis atrasados, incluindo-se aí o ajuizamento de ações de execução e o aproveitamento de oportunidades especiais como o mutirão de conciliação na Justiça Federal.

No cenário proposto, a previsão de arrecadação da Receita Líquida é de R\$232.268.698, já deduzidas as contribuições estatutárias ao Conselho Federal da OAB, Fundo Cultural, FIDA e CAASP, no valor de R\$100.880.960, correspondendo a 35% das receitas de anuidades e em conformidade com o Regulamento Geral da Advocacia e da OAB. A previsão de Despesa Líquida é de R\$230.207.340 e o Resultado Líquido previsto é de R\$2.061.358. Vale lembrar que, desde 2004, esta Secional vem rigorosamente honrando o repasse das cotas estatutárias, não havendo mais qualquer pendência de qualquer espécie.

Esclareça-se, também, que os pagamentos de anuidades em atraso ou objeto de parcelamento sofrerão a incidência das penalidades estabelecidas no orçamento aprovado de cada exercício competente e segundo a regulamentação atualizada e vigente.

Frisamos ainda que a contribuição destinada ao Fundo Cultural servirá para manutenção da Escola Superior de Advocacia, bem como para a realização de congressos, simpósios, seminários, palestras e programas de capacitação técnica permanente e de aprimoramento profissional e, ainda, de outras iniciativas culturais em prol da Advocacia e da Cidadania.



As contribuições anuais, as taxas e emolumentos a serem praticados em 2020, bem como os vencimentos estão descritos no Anexo I.

Feitas estas considerações e ponderações, submeto à Comissão de Orçamento e Contas, à Diretoria e, em seguida, ao Egrégio Conselho Secional da OAB SP, esta Proposta de Orçamento para o exercício de 2020, que, ao final, impõe a manutenção do equilíbrio orçamentário da Instituição.

São Paulo, 14 de novembro de 2019.

Raquel Elita Alves Preto
Diretora Tesoureira